

----- **ATA N.º 1/2018** -----

-----Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 14:30h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia**, informou que, em virtude do Senhor Deputado João Manuel Gaspar de Andrade, ter solicitado substituição, no período compreendido entre 22/02/2018 e 24/02/2018, invocando motivos de ordem profissional, através de comunicação escrita, datada de 19/02/2018, com registo de entrada n.º 15, nos termos da Lei, foi contactado o membro seguinte da lista do PS, Senhora Maria Angelina Veloso Marques Dias, para estar presente.-----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----Olga Maria Pereira Marques; -----

-----Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo; -----

-----Albino Freire Bárbara; -----

-----Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva; -----

-----José António Rodrigues de Sousa; -----

-----Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro; -----

-----António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida; -----

-----Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues; -----

-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar; -----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá; -----

-----Helena Susana Cardoso Belo; -----

-----Maria Angelina Veloso Marques Dias; -----

-----Joaquim de Almeida; -----

-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana; -----

-----António Fernando de Jesus Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro;-----
-----João Paulo Pinheiro Machado, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro; -----
-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----
-----Luís Bernardo Pina Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----
-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----
-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela;-----
-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----
-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----
-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira;-----
-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----
-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa;-----
-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----
-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz;-----
-----José Rocha Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----**Faltaram a esta sessão e justificaram atempadamente a sua ausência, não tendo havido lugar à sua substituição, os seguintes membros:** -----

-----Ana Isabel Lucas Cabral Janelas;-----

-----Ana Isabel Lopes Correia.-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores José Albano Pereira Marques, António Graça Silva, Bruno Alexandre Castro de Almeida e Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pelo Senhor Deputado Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia**, deu conhecimento dos requerimentos das Senhoras Deputadas Ana Isabel Lopes Correia e Ana Isabel Lucas Cabral Janelas em que, indicavam não poder estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, a primeira por motivos profissionais e a segunda por motivos pessoais e familiares, solicitando a justificação de falta e a sua substituição. Não tendo sido possível a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia dar despacho ao requerido, passou a proferir os seguintes despachos: -----

-----“Veio a Senhora Deputada, Ana Isabel Lopes Correia, requerer a sua substituição na Assembleia Municipal de 23/02/2018, por motivos profissionais, nos termos do artigo 78.º, da Lei 169/99, de 18/09. Em tal requerimento não é indicado o período da sua ausência, apenas refere que não estará presente na reunião por motivos profissionais, pelo que, por falta de indicação do período de ausência, indefere-se o pedido de substituição

da Senhora Deputada, considerando-se, contudo, atento aos motivos indicados, justificada a sua falta, ainda que a Lei (Estatuto dos Eleitos Locais) permita a dispensa das funções profissionais, mediante aviso prévio à entidade patronal, aos membros da Assembleia Municipal. -----

-----Notifique-se a Senhora Deputada da presente decisão.” -----

-----“Veio a Senhora Deputada Ana Isabel Lucas Cabral Janelas informar que não poderá comparecer na Assembleia Municipal, por motivos pessoais e familiares imprevistos, solicitando a justificação da falta e a sua substituição. -----

-----Atento o motivo indicado e a temporaneidade do mesmo, considera-se justificada a falta da Senhora Deputada. -----

-----Quanto ao demais requerido, nomeadamente, a sua substituição, tal não tem aplicação no caso concreto, pois que, informou que iria faltar, requerendo a justificação, não se podendo, assim, fazer substituir. -----

-----Ou bem que a Senhora Deputada se encontra ausente durante determinado período (inferior a 30 dias) e informa o órgão competente do período de ausência (o que não aconteceu) para que proceda à sua substituição por esse período, ou bem que a Senhora Deputada se encontra impossibilitada de comparecer à Assembleia Municipal, pontual e imprevisivelmente, e requer a justificação da falta, não havendo lugar a substituição – que foi o que aconteceu no caso concreto. -----

-----Pelo exposto, indefere-se o pedido nesta parte. -----

-----Notifique-se a Senhora Deputada da presente decisão.” -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse discordar da decisão da Senhora Presidente da Assembleia, relativamente à não substituição das Senhoras Deputadas, dizendo que esta decisão vai contra os pareceres da CCDR. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** respondeu que tem conhecimento dos pareceres da CCDR que corroboram as decisões tomadas e que as Senhoras Deputadas poderão reagir à presente decisão.

-----Esclareceu ainda que, tendo verificado a existência de dúvidas quanto ao preenchimento dos Boletins de despesas com deslocação, informa os Senhores Deputados que têm direito ao subsídio de transporte, independentemente da distância entre a residência e esta Assembleia, não havendo limite de Km, pelo que, se assim o entenderem poderão requerer o referido subsídio quanto à sessão anterior.-----

-----De seguida, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** declarou abertas as inscrições do público para o seu período de intervenção que ocorrerá no final da sessão, nos termos do disposto no Regimento, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos e conclusões da Comissão Permanente, nos termos do disposto no regimento. -----

-----De seguida disse que, antes da ordem do dia da reunião da Comissão Permanente, do dia 21/02/2018, se sugeriu o envio por e-mail das convocatórias, para esta Comissão, no seguimento do que se fazia anteriormente, o que foi aprovado por unanimidade.-----

-----O Senhor **Deputado José António Sousa** entregou à Mesa a constituição do Grupo Municipal Independentes Pela Nossa Terra - PNT,

documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Deputado António Faria** começou por cumprimentar todos os presentes. No que diz respeito à hora da sessão da Assembleia Municipal disse não concordar com a mesma, que esta é a sua opinião pessoal e que não ficaria bem consigo próprio se não o fizesse. -----

-----De seguida questionou o Senhor Presidente da Câmara se já pensou no problema da água, e quais as medidas que estão a ser tomadas. Relativamente às Piscinas Municipais perguntou o que o Executivo está a pensar fazer. Pois está ligado ao desporto e custa-lhe ver o Estádio no estado em que está, haver valetas sujas e não existir manutenção.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** no uso da palavra disse que indo de encontro às questões colocadas, o problema da água preocupa-nos a todos. O que se perfila é que o problema seja ainda mais grave. Tem de se ser proativo e interventivo, pois seria uma irresponsabilidade total se não estivessem já a intervir. A seca é a própria consequência da falta de água e tem-se feito chegar às autoridades competentes a nossa preocupação com este problema. Estão a ser feitas candidaturas para a criação de novos pontos de água, onde se possa guardar alguma água do inverno para o verão. Há também candidaturas para que se faça a limpeza de ribeiros e do rio. Tem de se sensibilizar as pessoas para racionar a água nos jardins, no campo de futebol e noutras situações que não são prioritárias.-----

-----Relativamente às Piscinas continua a ser uma preocupação para resolver. A rede pública de iluminação é uma questão prioritária que tem que ser resolvida com uma candidatura onde se enquadre a eficiência

energética, pois neste momento esta questão leva uma parte da verba do município. Neste momento tudo indica que se vai intervir nas Piscinas existentes, pois não há capacidade financeira para a construção de novas piscinas, procurando-se minorar os problemas daquela estrutura. Para além do problema energético cuja despesa é muito grande, o outro problema tem a ver com a estrutura de construção do tanque mais pequeno. Uma das soluções poderá passar pela supressão do tanque mais pequeno e ser aproveitado para outras atividades desportivas. Está-se a trabalhar nisso e haverá uma resposta em tempo útil. -----

-----Quanto ao Estádio de futebol está-se a elaborar um concurso para se tirar a sucata existente naquele espaço, para ser leiloada. O relvado foi intervencionado, mas continua com alguns problemas. A Câmara continua a utilizar aquele espaço como armazém, mas tem de se ver os aspetos positivos e negativos e a Câmara tem feito um grande esforço para apoiar a coletividade do Sporting Celoricense, a nível de transportes, do funcionamento e do subsídio que a Câmara tem dado ao desporto. Está-se a tentar dar respostas o mais breve possível, pois o estádio é grande e a nível de manutenção não é fácil. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** cumprimentou todos os presentes e disse que gostava que a reunião tivesse começado como um ato de democracia, mas o que se verificou foi um abuso de poder. Após ler o artigo 78º da Lei 169/99 de 18 de setembro, disse que este artigo nada refere sobre a convocatória de um substituto. -----

-----De seguida questionou o Senhor Presidente da Câmara se já tem conhecimento se o Centro de Saúde irá abrir até às 24h. -----

-----Dirigindo a palavra ao Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos disse que gostava de saber qual foi o assunto da reunião que teve na Unidade Local de Saúde da Guarda. -----

-----Por fim disse que gostaria de apresentar três Moções e Uma Recomendação, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

passando a ler as referidas Moções para serem aprovadas e que se anexam a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que está de acordo com tudo o que se passa com o nosso território, estamos inseridos numa região e tudo que traga alguma descentralização para o interior é bom, por isso está de acordo com as intervenções e com as moções apresentadas. A questão do urânio é uma questão preocupante e que já tinha sido abordada na reunião da CIM. Não devemos ficar passivos e despreocupados à espera que as coisas aconteçam. -----

-----Quanto ao Centro de Saúde já se fizeram contatos formais com a coordenadora, Dr.^a Ana, para se falar da questão do horário, assim como das instalações deste Centro. A pretensão do Executivo era que houvesse uma resposta adequada para que o Centro de Saúde estivesse aberto até às 24h, mas se não houver as condições de assistência a nível médico, esta solicitação poderá não ser atendida. Outro problema é a deslocação das populações das freguesias, que nem sempre conseguem ir ao Centro de Saúde e aqui têm, também, de se arranjar soluções. Já está conversado em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, retomar o apoio a essas populações. Há também uma candidatura através da CIM para obtenção de um carro de apoio, nove carrinhas, duas delas com RX e outras duas de saúde oral. Toda esta situação depende do Ministério da Saúde. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** no uso da palavra respondeu à questão colocada pelo Senhor Deputado Albino Bárbara dizendo que o PNT teve uma reunião com a Unidade Local de Saúde da Guarda e que esta garantiu que as portas do Edifício do Centro de Saúde irão abrir às 8h da manhã para as consultas. Disse ainda, que tem de se

fazer um protocolo entre a Câmara e a ULS para que se possa ir buscar as pessoas às freguesias. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que em relação às propostas do Senhor Deputado Albino Bárbara estas merecem reconhecimento, porque os problemas do Concelho também o merecem e, principalmente, se esses problemas também nos provocarem algumas preocupações. Em relação ao lítio não tem nada a opor. Guarda Capital da Cultura é bom que isso aconteça, pois Celorico da Beira também irá ganhar com isso. Quanto ao Laboratório de Saúde da Guarda queríamos que permanecesse na Guarda. -----

-----Relativamente ao Centro de Saúde espera que o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos esclareça se as pessoas aguardam pelas consultas na sala de espera.-----

-----No que diz respeito ao problema da água, esta é uma questão que nos preocupa a todos, há muito a fazer e qualquer cidadão que tenha uma pequena ou grande ideia que a entregue ao executivo, pois tudo o que seja medida que possa ser implementada é útil. Também em relação à água este é um problema que já não é de agora. Em 2007 Portugal tomou a Presidência da União Europeia e uma das questões que Portugal levou foi o problema da água e nos dois anos seguintes foram elaborados estudos acerca desse assunto, mas no ano seguinte acabou por chover muito e o problema da água ficou esquecido, acabando por esses estudos não passarem disso mesmo, tendo havido custos avultados. Fez um apelo à Câmara Municipal no sentido de que se for necessário que reúnam com alguns deputados para que ajudem a resolver este problema.-----

-----Em relação à questão da substituição dos senhores deputados apelou aos mesmos para terem em atenção os pedidos de substituição, com entrada no dia anterior à sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Quanto à Feira do Queijo o Concelho de Celorico da Beira esteve muito bem, pois houve muita gente a visitar o nosso Concelho. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** respondeu à questão colocada dizendo que as pessoas esperam pelas consultas na sala de espera e tem que haver lá um funcionário. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** dirigindo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara questionou-o sobre um Edital cujo assunto se refere ao corte de luz nas quintas e caminhos públicos. Referiu que estamos na Capital do Queijo da Serra e não se entende o corte da luz nas quintas. A Assembleia Municipal tem a missão de esclarecer estes assuntos. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego**, Rui Ascensão, no uso da palavra disse que o Posto Médico de Lageosa do Mondego foi reaberto e vai lá um médico de quinze em quinze dias. Deixa esta sugestão aos seus colegas Presidentes de Junta para pensarem no assunto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que há uma responsabilidade do Executivo Municipal em arranjar soluções exequíveis. Se a Câmara Municipal tivesse capacidade financeira para pagar a médicos para que o Centro de Saúde estivesse aberto 24h por dia, pois seria muito bom. - -----

-----Na questão da seca e da água foi submetida uma candidatura para limpeza de pontos de água. -----

-----Em relação à questão colocada pelo Senhor Deputado Albino Bárbara sobre o Edital, tem havido algumas queixas, e nem sempre o que está no terreno é o mais justo. Há casos de carência de luminárias e noutros casos há luminárias a mais. Assim, deve-se ter a preocupação de fazer um equilíbrio. Neste sentido, a medida que foi tomada e que vai ser implementada é a de suprimir as luminárias em locais privados que são pagas com o erário público. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou à votação as Moções apresentadas pelo Senhor Deputado Albino Bárbara. -----

-----A Recomendação para Exploração do Lítio no Distrito da Guarda foi aprovada por unanimidade. -----

-----A Moção em Defesa do Laboratório de Saúde da Guarda foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Moção de Repúdio e Indignação contra a Mina de Urânio de Retortillo foi aprovada por unanimidade. -----

-----A Moção de Apoio à Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027 foi aprovada por unanimidade. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** de forma a libertar os membros do Conselho Municipal de Segurança que se encontravam na presente Assembleia, para a tomada de posse, propôs-se que o ponto 3 da Ordem do Dia passasse para o ponto 1. -----

-----**A Assembleia deliberou, por unanimidade, alterar a ordem do dia, passando a ser a seguinte:** -----

-----1. **TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----2. **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 29/12/2017**-----

-----3. **RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----4. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----5. **CONTAS 23/10/2017**-----

-----6. **ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----7. **MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO PELO INTERIOR – ADESÃO**-----

-----8. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ/2016 (Conhecimento)**-----
-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----1. **TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----Nos termos do disposto no art.º 9.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto, e o art.º 17.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi dada posse aos membros do referido Conselho, de acordo com o art.º 5.º, do citado Regulamento, tendo estado presentes para a assinatura da tomada de posse, os elementos da lista que se anexa a esta ata (3). -----

-----Não compareceu a esta tomada de posse, o elemento seguinte:-----

-----Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira – Manuel António de Almeida Portugal.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a todos a presença e desejou um bom trabalho para este mandato. -----

-----2. **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 29/12/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 6, referente à sessão ordinária do dia 29/12/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.- -----

-----**Dispensada a sua leitura e depois de feitas as devidas correções, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** pediu a palavra para fazer uma proposta de Um Voto de Louvor/Reconhecimento à funcionária Sónia Fernandes por deixar de exercer as suas funções na secção de atas, que tão bem desempenhou ao longo de anos. -----

-----O Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar. -----

-----**4. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento que se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente** destacou a reunião que houve na Comunidade Intermunicipal e espera que a CIM tenha eficácia junto do poder central. Falou também que houve eleições na ADRUSE e esclareceu que Celorico da Beira tem a presidência do Conselho Fiscal nas Aldeias Históricas. -----

-----Disse ainda que tem havido reuniões com alguns municípios, nomeadamente, com o município de Seia e Oliveira do Hospital para debaterem a problemática da seca. Informou também que tem havido

reuniões com a GNR e com outras instituições relativamente à questão dos incêndios. -----

-----De seguida disse que a nível financeiro não houve grandes mudanças, pois a dívida continua elevada, sendo de 18M€ e o objetivo é baixar 10%, porque a lei assim o obriga. -----

-----**5. CONTAS 23/10/2017**-----

-----Foi presente para apreciação, as Contas até 23/10/2017 do Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por dizer que os documentos de contas relativos ao período entre 1 de janeiro de 2017 e 23 de outubro de 2017, foram elaborados tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o controlo jurisdicional de Tribunal de Contas nos termos do n.º 5, do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central. -----

-----Os documentos de prestação de contas, bem como as regras para a sua elaboração e a quem deverão ser enviados, estão definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 fevereiro (POCAL). Os princípios fundamentais relativos à contabilidade, prestação e auditoria externa das contas estão delineados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI). ----

-----Estes documentos deverão para além de servir para controlo das entidades competentes, avaliar a gestão dos recursos no período em

causa tendo como objetivo a apresentação dos resultados de uma forma clara e concisa.-----

-----O ano de 2017 tal como os anos anteriores está a ser um ano de grande redução da dívida de modo a cumprir com as imposições do RFALEI ao nível do endividamento, bem como o estabelecido na Lei dos Compromissos.-----

-----A situação de desequilíbrio financeiro estrutural decretada pela Assembleia Municipal em 2012, nos termos da Lei das Finanças Locais em vigor na altura, também condicionou a atividade do Município de Celorico da Beira, visto que se tem tentado cumprir com o estipulado no plano de reequilíbrio financeiro, com a respetiva adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A 18 de março de 2015, o Município apresentou uma candidatura ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme o estipulado na Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, sendo que os pedidos de financiamento de reequilíbrio financeiro e PAEL que se encontravam a aguardar visto do Tribunal de Contas, pelo que os mesmos deveriam então ser anulados e substituídos com a candidatura ao FAM, que foi aprovada pela respetiva Comissão Executiva a 01/09/2015.-----

-----No entanto, de acordo com os dados financeiros de 2015 e 2016, o Município de Celorico da Beira já não se encontrava em situação de rutura financeira prevista no n.º 2, do artigo 61.º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, o que significa que já não estava em situação de adesão obrigatória ao procedimento de recuperação financeira ao abrigo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), pelo que, se requereu uma suspensão ao FAM. À presente data, o Município está apenas obrigado a aderir ao mecanismo do saneamento financeiro nos termos do n.º 3, do artigo 58.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, tendo sido aprovado a 14/09/2017 pela Assembleia Municipal, um plano de saneamento financeiro que prevê a contratualização de três empréstimos para a liquidação de dívida em atraso, sendo que à data de elaboração deste documento o processo foi remetido ao Tribunal de Contas para obtenção de visto.-----

-----A EMCEL – Empresa Municipal Celoricense, esteve em processo de internalização de acordo com deliberação da Assembleia Municipal de 28/12/2015, nos termos do art.º 62.º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto. No âmbito do processo de internalização em 2016 foram integrados os funcionários no Município em regime de cedência de interesse público, bem como foram internalizadas as atividades da EMCEL, nomeadamente o Lagar Municipal, Solar do Queijo e Centro Coordenador de Transportes, passando a ser o Município a explorar diretamente esses equipamentos. ----

-----À data de 31/12/2016 foi efetuada uma partilha parcial da EMCEL onde as dívidas a terceiros (947.359,40€) e parte do imobilizado (222.567,53€) foram contabilizados nas contas de 2016 do Município. As dívidas incorporadas no Município visavam a inclusão das mesmas no plano de saneamento financeiro anteriormente mencionado. A 14/09/2017 foi aprovado pela Assembleia Municipal o Relatório de Liquidação e Projeto Partilha, tendo sido incorporado no Município o restante património, sendo que à data de elaboração deste relatório, foi solicitado na conservatória a liquidação da EMCEL, estando este processo praticamente concluído, tendo sido eliminada a respetiva participação social das contas do Município. -----

-----Apesar da prioridade ser reduzir o montante da dívida, no período entre 1 de janeiro e 23 de outubro, o Município de Celorico da Beira conseguiu realizar alguns investimentos em infraestruturas.-----

-----Este relatório pretende de uma forma simples, analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorrem entre 1 de janeiro e 23 de outubro. Serão feitas análises à situação orçamental, despesas com o pessoal e demonstrações financeiras, bem como uma análise à situação financeira de um modo geral e enquadrado na conjuntura atual. -----

-----Em relação à análise orçamental, o Técnico disse que de acordo com o art.º 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e

longo prazo. Esta nova regra altera o pressuposto do POCAL anteriormente em vigor, em que bastava apenas que as receitas correntes fossem iguais ou superiores às despesas correntes. -----

-----Sobre as percentagens das execuções orçamentais em 2017, à semelhança das execuções dos anos anteriores, foram muito inferiores, devido ao facto do Município ter orçamentado no orçamento de 2017, as despesas e receitas previstas associadas ao financiamento do saneamento financeiro, de acordo com os princípios contabilísticos em vigor, mas que não foram executadas devido à não obtenção dos financiamentos. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta uma execução semelhante à de 2016, devendo-se ter em consideração que grande parte dos valores constantes no PPI são relativos a dívidas a aguardar financiamento do saneamento financeiro. O valor executado em 2017, deve-se essencialmente à execução dos projetos previstos para o próprio ano, no orçamento de 2017, bem como através da liquidação de algumas dívidas de anos anteriores. -----

-----A nível da receita foram previstos 11.576.059€ de receitas correntes e de capital relativo ao empréstimo do saneamento, que ainda não foi recebido em 2017, o que levou a uma baixa execução das receitas do capital. Este valor não é muito diferente do valor final definitivo do saneamento financeiro que é de 11.592.671€. No que diz respeito às despesas, a dívida prevista e orçamentada foi superior a onze milhões de euros, que se previa pagar com financiamento do mecanismo de recuperação financeira, mas que acabou por não ser executada na totalidade por não se ter obtido o respetivo financiamento, daí os baixos valores de execução na despesa. -----

-----Tanto na receita como na despesa, só no final do ano se poderão ter valores definitivos, pelo que, estes valores apenas dizem respeito ao período entre 1 de janeiro e 23 de outubro de 2017. -----

-----Em termos de despesas com o pessoal, entre 2016 e 2017, houve uma redução, também por força de algumas rescisões contratuais. -----

-----O Técnico deu conhecimento de que a despesa com a internalização dos funcionários da EMCEL, foi contabilizada a 01/01/2016. -----

-----No balanço verifica-se um acréscimo no património da Autarquia comparativamente ao ano anterior, situação essa, devido à integração do património da EMCEL nas contas do Município. Na conta de acréscimos e proveitos estão refletidos os proveitos até 23/10/2017 e anos anteriores, mas que só irão ser recebidos em períodos posteriores, como por exemplo os impostos municipais. -----

-----Relativamente ao passivo, nomeadamente dívidas a terceiros, até 23/10/2017, à semelhança de períodos anteriores, o Município abateu dívidas antigas, bem como dívida recente, tendo a mesma sido na sua maioria liquidada em 90 dias. Disse que está contabilizado um valor relativo ao edifício de habitação social no Bairro de Santa Luzia, de 1.303.431€, cujo valor deveria ser reduzido por força de pagamentos resultantes de um contrato de arrendamento. O contrato em questão previa o abatimento das rendas pagas mensalmente pelo Município no valor de 4.435,64€, contudo a empresa não cumpriu com o estipulado. Está também contabilizada nas dívidas a terceiros a participação do Município no FAM, no valor global de 290.698,52€, conforme comunicado pela DGAL. -----

-----Registou-se efetivamente, uma redução da dívida a terceiros no valor de 639.984€, face a 2016, sendo que a maior parte da redução resultou da amortização da dívida bancária, mas também da dívida resultante de acordos de pagamento. -----

-----Mencionou a Demonstração de Resultados, onde estão incluídos os encargos e faturas de anos anteriores, mas que só foram contabilizadas em 2017, bem como as transferências de capital concedidas a diversas entidades do concelho, bem como dívidas que transitaram da EMCEL e acréscimos de custos. Os resultados do Município para o período em análise registaram um valor positivo de 1.140.103,76€. O resultado positivo significa que na atividade do ano, houve mais proveitos que custos sendo

que um comparativo face ao ano anterior só poderá ser corretamente efetuado com as contas definitivas do ano de 2017. -----

-----A Situação Financeira do Município é de desequilíbrio financeiro estrutural conforme definido na anterior Lei das Finanças (LFL), pelo que, pela lei atual a situação é de saneamento financeiro, tendo a Assembleia Municipal deliberado a 14 de setembro do corrente ano, a adesão a um plano de saneamento de modo a solicitar financiamento para cobrir as dívidas. -----

-----Apesar desta situação, o Município tem conseguido reduzir a dívida total e cumprir com as exigências de redução do excesso imposta pelo RFALEI. Cumpre também, com uma das exigências imposta pela Lei dos Compromissos no que diz respeito aos pagamentos em 90 dias e redução dos pagamentos em atraso. O Município em 2017 conseguiu realizar alguns investimentos, onde se destacam: a requalificação da rede viária do concelho, bem como, a manutenção de infraestruturas existentes, nomeadamente o início dos procedimentos para recuperação de diversas ETAR's. -----

-----De acordo com os cálculos internamente efetuados, à data da elaboração deste relatório, ou seja, a 23/10/2017 houve uma diminuição do excesso do endividamento líquido em 9,94%, face aos limites previstos. Significa que à data em análise, o Município quase que já atingiu a redução de 10% do excesso a que estava obrigado pelo RFALEI. Os dados oficiais da DGAL relativamente a 2017 só estarão disponíveis após o envio dos dados definitivos das contas, ou seja, após 30 de abril 2018. -----

-----No que diz respeito ao cumprimento da Lei dos Compromissos, o Município tem pugnado pelo cumprimento com os pagamentos em 90 dias, tem implementado procedimentos para que todas as despesas tenham compromisso prévio, tem contabilizado os compromissos plurianuais sendo os mesmos comunicados à Assembleia Municipal e tem controlado os fundos disponíveis e reduzido os pagamentos em atraso. A obtenção do financiamento do saneamento permitirá eliminar a totalidade dos

pagamentos em atraso, sendo que, entretanto, o Município está a cumprir com acordos de pagamentos com diversas entidades, com o objetivo de reduzir essas dívidas de acordo com as disponibilidades do Município. Deve-se ainda salientar que no decorrer do ano de 2017, por força da necessidade de regularizar dívidas da EMCEL, por não ter chegado a acordo com o banco Millennium BCP no âmbito da internalização, o Município viu-se obrigado a canalizar verbas que estavam destinados ao pagamento das dívidas de águas em alta e saneamento, para liquidação de dívidas à entidade mencionada no valor de 276.435,83€, através da cobertura de prejuízos de anos anteriores da EMCEL. O não pagamento dessas dívidas, poderia por em causa o processo de liquidação da EMCEL, pelo que, optou-se dar prioridade à regularização dessa situação, o que impediu a liquidação da faturação em causa no prazo definido por Lei. -----

-----Dado que as contas em análise foram elaboradas nos termos do n.º 5, do art.º 52.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, o resultado líquido de 1.200.103,76€ é provisório, pelo que, deverá aguardar-se pelos resultados definitivos de 2017 para se deliberar a sua transferência para a conta “59 – Resultados Transitados” em 2018. -----

-----Relativamente à Certificação Legal de Contas, o ROC aponta para a reserva ao património, uma vez que o processo de conciliação global do património ao nível dos registos entre as aplicações de contabilidade e património, com aferição dos registos nas finanças e na Conservatória não se encontra concluído. Adicionalmente, o processo de internalização da Empresa Municipal deu origem ao registo de subsídios ao investimento cuja origem não foi possível determinar e a análise da informação proveniente do Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC) e dos mapas de suporte das amortizações permitiu identificar um número muito significativo de bens não valorizados e não amortizados. Como tal, não é possível aferir sobre as asserções totalidade e valorização, pelo que não se podem pronunciar sobre os efeitos destas situações nos ativos, fundos próprios e resultados do exercício. -----

-----O Senhor **Deputado Miguel Espírito Santo** perguntou o porquê de entrarem 2,5M€ da parte da EMCEL e só se apresentar um resultado positivo de 1,2M€. -----

-----O Técnico respondeu que o património que vem da EMCEL é amortizado mediante a existência de uma tabela que diz que determinados bens sofrem desgaste. Esse valor é a um nível bruto, o que em termos líquidos só valem 222.000,00€. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** pediu a palavra para dizer que se houve investimento e ainda houve redução de dívida, tendo-se cumprido a lei dos compromissos, pensa que estas contas terão de ser aprovadas. ---

-----**A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 14 votos a favor e 16 abstenções, as contas até 23/10/2017, do Município de Celorico da Beira.** -----

-----**6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia** propôs nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, e da alínea a), do nº 1, do artigo 8º Do Regimento da Assembleia Municipal, submeter para apreciação e aprovação uma alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, para o mandato 2017/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata(7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia** esclareceu que na reunião da Comissão Permanente se propôs uma alteração ao artigo 49º, passando a sua redação a ser a seguinte: -----

-----“Na primeira sessão de cada mandato, será constituída uma Comissão Permanente composta por sete elementos efetivos e por sete elementos suplentes, distribuídos proporcionalmente de acordo com o assento na Assembleia Municipal e presidida pelo Presidente da Mesa.”-----

-----De seguida, disse que relativamente ao artigo 19º propôs que a “Intervenção do Público” passasse para o início das sessões da Assembleia, alterando-se a ordem dos períodos.-----

-----Em relação às alterações dos restantes artigos constantes na proposta apresentada esclareceu que se tratam de correções a remissões para determinados artigos e renumeração de números de artigos.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as alterações propostas ao Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2017/2021.**-----

-----**7. MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO PELO INTERIOR – ADESÃO**-----

-----Foi presente, para aprovação, Moção “Apoio ao Movimento pelo Interior”, enviada pela Presidente da Assembleia Municipal da Guarda, através de email, com registo de entrada n.º 02, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8).-----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do email que a Assembleia Municipal da Guarda enviou à Assembleia Municipal de Celorico da Beira, fazendo o convite para a adesão ao Movimento pelo Interior em nome da coesão. Solicitou ainda que, este repto fosse lançado também às juntas de Freguesia. Esta Moção foi enviada a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Celorico da Beira, não tendo havido, até ao momento, qualquer resposta.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Moção de Apoio ao Movimento pelo Interior.**-----

-----**8. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ/2016 (Conhecimento)**-----

-----Foi presente pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** uma informação da CPCJ de Celorico da Beira, para a Assembleia Municipal tomar conhecimento do Relatório de Atividades, referente ao ano de 2016, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, ficando também à disposição dos Senhores Deputados para consulta, no Gabinete de Ação Social da Autarquia.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve lugar ao período de Intervenção do Público, por não haver inscrições.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----Foi colocado à votação que o Ponto 5., 6., e 7. sejam aprovados em minuta, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia explicado este procedimento e esclarecido que a aprovação em minuta se faz de forma a que os atos adquiram eficácia imediata.-----

-----Colocada à votação a aprovação em minuta do Ponto 5, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Colocada à votação a aprovação em minuta do Ponto 6, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Colocada à votação a aprovação em minuta do Ponto 7, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da

Assembleia, eram 17:40h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

